Expedita Ma. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 2727, DE 22 DE MAIO DE 2003

Autoriza a doação de Próprio da municipalidade em favor de famílias de baixa renda e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a firmar doação pura e simples, de Próprio pertencente à municipalidade, constante de um terreno de domínio pleno, próprio para edificação, constituído de uma quadra no Loteamento Parque da Liberdade – III, situado no bairro João Cabral, nesta cidade, medindo 60,00m (sessenta metros) de frente, por 60,00m (sessenta metros) de fundos, encerrando uma área de 3.600,00m² (TRÊS MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE, onde mede 60,00m, com a Rua Dr. José Paracampos; ao SUL, onde mede 60,00m, com a quadra 33, do mesmo Loteamento Parque da liberdade – III; ao LESTE, onde mede 60,00m, com a Rua Odílio Figueiredo e ao OESTE, onde mede 60,00m, com a Rua das Flores, adquirido por justo título, através da matrícula nº 27.359, do Livro nº 02, em 05.05.03, do Cartório Machado.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente doação será divididos em 35 (trinta e cinco) pequenos lotes, conforme se vê do *croqui* elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, em anexo.

Parágrafo único – Os lotes objeto da doação não poderão ser alienados, vendidos, permutados, hipotecados, cedidos ou emprestados, sob nenhum pretexto, no prazo de 20 (vinte) anos, sob pena de reversão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede administrativa do Governo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano dois mil e três (2003).////

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Somos filhos de Deus pela fé em Jesus
(Gálatas 3-26)